



PROCESSO	1000120970/2021
INTERESSADO	CAU/SP e Arq. Urb. Carolina Natália Abel Luiz
ASSUNTO	Ausência de RRT (PF)
RELATOR	Aline Alves Anhesim
DELIBERAÇÃO Nº 256/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 181/2022-CEP-CAU/SP, de 11/04/2022, que deliberou por encaminhar novo comunicado à profissional para que emitisse o RRT Extemporâneo de Projeto, dentro do prazo de 30 dias, para posterior arquivamento do processo em caso de regularização do fato gerador;

Considerando que a profissional elaborou o respectivo RRT Extemporâneo de Projeto, regularizando o fato gerador.

DELIBERA:

1. Arquivar o processo Nº 1000120970/2021;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis.

Com 8 **votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 22 de agosto de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Romário Wong
Supervisor de Processos de Fiscalização